



LEI N° 5506, DE 24 DE JULHO DE 2024

Denomina Rua das Araucárias, no Bairro Lacy Mesquita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua das Araucárias a rua conhecida como Rua Hélio Silva, no Bairro Lacy Mesquita (coordenadas no *Google Maps* 19°48'47.8"S 44°08'12.9"W).

Art. 2º Compete ao Poder Público Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 24 de julho de 2024.

MARILIA
APARECIDA
CAMPOS:49192124615
24615

Assinado de forma digital
por MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.08.15
09:54:13 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Câmara Municipal data: 19/07/2024 11:06:039734-22